

MORAR E CANTAR:
experiências plurais da
habitação social brasileira

EIXO TEMÁTICO 03: Representações, Memória e Preservação do Urbano

MARTINS, Bianca Camargo

Arquiteta e urbanista, doutoranda em Geografia; Programa de Pós-graduação em Geografia da UEPG
biancacamargomartins@hotmail.com

RESUMO

Este artigo propõe uma leitura da história da habitação social no Brasil a partir de fontes e perspectivas situadas fora das narrativas institucionais dominantes. Argumenta-se que a moradia popular não é apenas objeto de política pública, mas território onde se inscrevem disputas, resistências e modos de habitar que os documentos oficiais raramente capturam. Para acessar essas dimensões, o artigo mobiliza dezessete canções da música popular brasileira produzidas entre 1928 e 2017 como fontes históricas situadas, elaboradas por sujeitos concretos a partir de experiências que os marcos normativos e os relatórios técnicos não alcançam. A análise percorre os principais ciclos da política habitacional brasileira, articulando cada período às canções que registram o que a política produziu, ignorou ou apagou. O *corpus* é deliberadamente diverso em termos de gênero, raça, região e geração, de modo a evidenciar que a experiência da habitação popular no Brasil não tem um único sujeito nem uma única narrativa. Conclui-se que uma historiografia da habitação social comprometida com a pluralidade das experiências urbanas exige ampliar tanto as fontes quanto as perspectivas analíticas, incorporando vozes que a história convencional tem sistematicamente deixado de lado.

Palavras-chave: habitação de interesse social; história urbana; música popular brasileira; políticas habitacionais; experiências plurais.

PENSAR FORA DO EIXO

ABSTRACT

This article proposes a reading of the history of social housing in Brazil from sources and perspectives situated outside dominant institutional narratives. It argues that popular housing is not merely an object of public policy, but a territory where disputes, resistances, and ways of inhabiting are inscribed that official documents rarely capture. To access these dimensions, the article mobilises seventeen songs from Brazilian popular music produced between 1928 and 2017 as situated historical sources, elaborated by concrete subjects from experiences that regulatory frameworks and technical reports cannot reach. The analysis covers the main cycles of Brazilian housing policy, articulating each period with the songs that register what policy produced, ignored, or erased. The corpus is deliberately diverse in terms of gender, race, region and generation, so as to demonstrate that the experience of popular housing in Brazil has neither a single subject nor a single narrative. The conclusion is that a historiography of social housing committed to the plurality of urban experiences requires broadening both sources and analytical perspectives, incorporating voices that conventional history has systematically overlooked.

Keywords: social housing; urban history; Brazilian popular music; housing policies; plural experiences.

RESUMEN

Este artículo propone una lectura de la historia de la vivienda social en Brasil a partir de fuentes y perspectivas situadas fuera de las narrativas institucionales dominantes. Se argumenta que la vivienda popular no es únicamente objeto de política pública, sino territorio donde se inscriben disputas, resistencias y modos de habitar que los documentos oficiales raramente capturan. Para acceder a esas dimensiones, el artículo moviliza diecisiete canciones de la música popular brasileña producidas entre 1928 y 2017 como fuentes históricas situadas, elaboradas por sujetos concretos a partir de experiencias que los marcos normativos y los informes técnicos no alcanzan. El análisis recorre los principales ciclos de la política habitacional brasileña, articulando cada período con las canciones que registran lo que la política produjo, ignoró o borró. El corpus es deliberadamente diverso en términos de género, raza, región y generación, con el fin de evidenciar que la experiencia de la vivienda popular en Brasil no tiene un único sujeto ni una única narrativa. Se concluye que una historiografía de la vivienda social comprometida con la pluralidad de las experiencias urbanas exige ampliar tanto las fuentes como las perspectivas analíticas, incorporando voces que la historia convencional ha dejado sistemáticamente de lado.

Palabras clave: vivienda social; historia urbana; música popular brasileña; políticas habitacionales; experiencias plurales.

PENSAR FORA DO EIXO

INTRODUÇÃO

A história da habitação social no Brasil costuma ser narrada a partir dos marcos institucionais que organizaram a ação do Estado sobre a moradia: leis, programas, financiamentos, conjuntos habitacionais e indicadores de produção. Essas fontes são indispensáveis para compreender a trajetória das políticas públicas, os instrumentos mobilizados em cada período e as estratégias adotadas para enfrentar o problema habitacional. Contudo, quando a análise se concentra predominantemente na documentação produzida pelas próprias instituições responsáveis por essas políticas, parte significativa dos processos sociais que constituem a moradia popular permanece à margem da narrativa histórica.

A moradia não se reduz às formas pelas quais é regulamentada, financiada ou administrada. Ela também envolve práticas cotidianas, conflitos territoriais, vínculos afetivos, estratégias de permanência e formas de apropriação do espaço urbano que raramente encontram registro nos documentos oficiais. Os sujeitos que aparecem nos relatórios técnicos como déficit habitacional, população-alvo ou beneficiários de programas públicos nem sempre encontram espaço para expressar como viveram, interpretaram ou responderam às condições concretas de habitação produzidas ao longo da urbanização brasileira.

Partindo dessa constatação, este artigo propõe uma leitura da história da habitação social brasileira a partir de um conjunto documental pouco explorado pela historiografia urbana: a música popular brasileira. Ao longo de quase um século, compositores e intérpretes registraram despejos, remoções, favelas, cortiços, conjuntos habitacionais, periferias, formas de pertencimento territorial e conflitos relacionados à moradia. Produzidas fora dos circuitos institucionais de formulação das políticas habitacionais, essas narrativas permitem acessar dimensões da vida urbana que frequentemente permanecem ausentes ou secundarizadas nos registros administrativos.

O artigo mobiliza dezessete canções produzidas entre 1928 e 2017 como fontes históricas para analisar diferentes momentos da política habitacional brasileira. O *corpus* reúne obras provenientes de distintas regiões do país, períodos históricos, gêneros musicais e posições sociais, contemplando perspectivas que dificilmente poderiam ser reduzidas a uma única trajetória ou a um único sujeito representativo da habitação popular. Essa diversidade não constitui apenas característica do conjunto documental selecionado, mas elemento fundamental para compreender a própria formação urbana brasileira, marcada por desigualdades territoriais, raciais, regionais e de classe.

PENSAR FORA DO EIXO

O argumento central desenvolvido é que a história da habitação social não pode ser compreendida exclusivamente por meio de seus marcos institucionais. As canções analisadas registram formas de habitar, conflitos, pertencimentos e resistências que frequentemente escapam aos documentos produzidos pelo Estado. Ao incorporá-las como fontes históricas, busca-se ampliar o campo documental da historiografia da habitação e evidenciar que a urbanização brasileira foi vivida e interpretada por sujeitos cujas vozes raramente ocupam posição central nas narrativas convencionais.

O texto está organizado em duas seções principais, além desta introdução e das considerações finais. A primeira discute os fundamentos teóricos e metodológicos que orientam o uso da canção como documento histórico. A segunda percorre cinco ciclos da política habitacional brasileira, articulando-os às narrativas musicais produzidas em cada contexto. Nas considerações finais, retomam-se as contribuições da música popular para a compreensão histórica da habitação social e para o debate sobre as fontes da historiografia urbana.

1 Canção, habitar e historiografia: bases teóricas e metodológicas

A história da habitação social no Brasil foi construída, em grande medida, a partir de fontes produzidas pelas próprias instituições responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas. Leis, planos, relatórios administrativos, censos e balanços governamentais constituem parte fundamental desse acervo documental e permitem acompanhar a evolução dos programas habitacionais, dos instrumentos normativos e dos investimentos realizados pelo Estado. Entretanto, essas fontes registram prioritariamente aquilo que pode ser quantificado, regulamentado ou administrado, oferecendo acesso limitado às formas pelas quais diferentes grupos sociais viveram, interpretaram e responderam às condições habitacionais que lhes foram impostas.

Essa limitação pode ser compreendida à luz da distinção proposta por Lefebvre (2017) entre *habitat* e *habitar*. O *habitat* corresponde à moradia concebida pelas instituições, planejada por técnicos e administrada por políticas públicas. O *habitar*, por sua vez, refere-se às relações construídas pelos moradores com a moradia e com o espaço urbano por meio de seus usos cotidianos, vínculos afetivos, estratégias de permanência e formas de apropriação do território. Enquanto a documentação estatal registra predominantemente o *habitat*, outras fontes permitem acessar dimensões do *habitar* que permanecem ausentes ou secundarizadas nos registros oficiais.

PENSAR FORA DO EIXO

É nesse contexto que a música popular brasileira se torna particularmente relevante para a investigação histórica da habitação. A utilização da canção como documento possui trajetória consolidada nas ciências humanas brasileiras. Wisnik (1983) demonstrou como a música organiza tensões sociais e culturais em formas expressivas próprias. Napolitano (2002) destacou a canção como documento histórico capaz de registrar sensibilidades, conflitos e representações de uma época. Tatit (2008), por sua vez, evidenciou que a articulação entre melodia e linguagem produz formas singulares de elaboração da realidade social. A canção não constitui mero reflexo de seu contexto, mas uma interpretação situada dele.

No campo da habitação social, essa característica assume importância particular. Moradores de favelas, cortiços, loteamentos periféricos e conjuntos habitacionais raramente produziram registros escritos sistemáticos sobre suas condições de vida. Quando aparecem na documentação institucional, geralmente são descritos por agentes externos, por meio de categorias administrativas, estatísticas ou técnicas. As canções oferecem acesso a narrativas produzidas a partir de outras posições sociais, registrando conflitos, deslocamentos, pertencimentos e formas de atribuição de sentido à moradia que dificilmente encontram espaço nas fontes convencionais.

A utilização da canção como fonte para a análise da questão habitacional tem permitido explorar diferentes dimensões da experiência urbana. Em trabalho anterior, essa mesma perspectiva metodológica foi empregada para investigar a política habitacional brasileira sob o enfoque das temporalidades urbanas, evidenciando os descompassos entre os ritmos institucionais das políticas públicas e os ritmos cotidianos da vida nas cidades (Martins; Souza, 2026).

O reconhecimento da canção como documento histórico exige considerá-la como produção cultural situada, atravessada por mediações sociais, econômicas e simbólicas. Suas narrativas não constituem reflexos imediatos da realidade, mas formas específicas de elaboração e interpretação das condições históricas nas quais foram produzidas. Como toda fonte histórica, iluminam determinados aspectos da vida social ao mesmo tempo em que silenciam outros, razão pela qual sua leitura depende da articulação permanente entre obra, contexto histórico e bibliografia especializada.

A metodologia adotada neste artigo se desenvolve em três planos. O primeiro é o plano contextual, no qual cada canção é situada em relação ao momento histórico de sua produção, às condições habitacionais que tematiza e à posição social de seus autores e intérpretes. O segundo é o plano textual, voltado à análise da letra, da estrutura narrativa, das escolhas enunciativas e das formas

PENSAR FORA DO EIXO

de representação da moradia, do território e dos conflitos urbanos. O terceiro é o plano histórico-interpretativo, no qual os elementos identificados nos dois planos anteriores são articulados às condições objetivas da política habitacional de cada período.

O *corpus* foi constituído a partir de um levantamento exploratório de canções da música popular brasileira que abordam diretamente a moradia popular e seus desdobramentos, como despejo, aluguel, remoção, autoconstrução, conjuntos habitacionais e permanência no território. As obras selecionadas foram submetidas a critérios de pertinência temática, densidade narrativa e relevância para os ciclos históricos analisados. Se mostrou necessário ainda contemplar diferentes regiões, períodos, gêneros musicais e posições sociais, incorporando a diversidade de perspectivas que caracteriza a questão habitacional brasileira. A leitura do *corpus* foi, desta forma, orientada por categorias recorrentes na literatura urbana, entre elas precariedade habitacional, remoção, permanência, pertencimento territorial, periferação e acesso à cidade.

2 HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: CICLOS, CONTRADIÇÕES E VOZES

2.1 A cidade que cresce sem política (1900–1940)

Nas primeiras décadas do século XX, a urbanização brasileira avançou sobre um vazio de política habitacional. As grandes cidades cresciam absorvendo populações migrantes e ex-escravizadas que se instalavam onde podiam em cortiços no centro, estalagens nos bairros operários, barracos nas encostas dos morros. O Estado alternadamente ignorava, tolerava e reprimia essas formas de habitação. Quando intervinha, o fazia pelo viés da higiene, da ordem pública ou da valorização fundiária, nunca pelo viés do direito à moradia — conceito que só ganharia reconhecimento jurídico décadas depois.

Antes do período em que o Estado assumiu papel ativo na provisão de moradia, construir para alugar era negócio de particulares. Quem investia eram, em geral, proprietários enriquecidos pelo café, pela pecuária ou pelo comércio, que encontravam nos imóveis urbanos uma aplicação rentável e relativamente estável para o capital acumulado. Paralelamente, a política urbana do período subordinava a cidade ao projeto de modernização e atração de capitais estrangeiros para a industrialização. As áreas centrais recebiam planos de embelezamento e reurbanização, enquanto a população trabalhadora era progressivamente empurrada para fora desses espaços valorizados, incapaz de competir pelos custos de uma localização que o próprio poder público tratava de encarecer.

PENSAR FORA DO EIXO

Para a parcela da população de baixa e média renda, o aluguel era a modalidade predominante de acesso à moradia, dado que não existiam sistemas de financiamento nem políticas habitacionais estruturadas. Essa oferta se organizava principalmente em três formas distintas. As vilas operárias atendiam aos trabalhadores mais qualificados, oferecendo residências unifamiliares vinculadas às indústrias. As casas de pensão ocupavam uma posição intermediária nesse mercado informal. Já os cortiços, quase sempre insalubres e superlotados, absorviam os operários de menor renda e qualificação, além dos trabalhadores informais (Bonduki, 2009). Para quem não dispunha sequer de renda suficiente para o mercado de aluguéis, as alternativas eram ainda escassas: ocupar terrenos vazios nos subúrbios ou áreas ambientalmente frágeis nas proximidades do centro. Foi nesse contexto que as favelas começaram a se formar, inaugurando um problema social e urbano que se prolongaria indefinidamente.

A reforma urbana promovida pelo prefeito Pereira Passos no Rio de Janeiro entre 1902 e 1906 talvez seja o principal caso estudado desse padrão. A abertura da Avenida Central, a demolição de cortiços e estalagens no centro e a reforma do porto transformaram a paisagem da capital federal, mas não enfrentaram o problema habitacional que deslocaram. As populações expulsas do centro foram para os morros próximos, iniciando o processo de favelização que marcaria o Rio de Janeiro pelo século seguinte (ibid.). A lógica era transparente: a modernização da cidade era incompatível com a presença dos pobres nos espaços valorizados. Para onde eles iriam morar não era pergunta da política urbana. Como nota Maricato (1982), a produção capitalista do espaço urbano brasileiro se constitui historicamente sobre a exclusão sistemática das camadas populares das áreas dotadas de infraestrutura e centralidade. Nesse contexto, afirma Bonduki (1998, p. 29):

O poder público atacou em três frentes: a do controle sanitário das habitações; a da legislação e códigos de posturas; e a da participação direta em obras de saneamento das baixadas, urbanização da área central e implantação de rede de água e esgoto. (...) Os médicos formularam, assim, uma teoria da cidade, exigindo o controle sanitário como um poderoso instrumento de normalização da sociedade.

‘Chão de Estrelas’ (Barbosa; Caldas, 1937), interpretada por Nelson Gonçalves, documenta esse período com sobriedade. A casa sem móveis, com o chão como único leito disponível, é descrita sem dramatismo e sem apelo à compaixão. A precariedade da moradia aparece como dado ordinário de uma vida vivida na escassez. Nesse contexto, não há horizonte de superação na letra e a pobreza não é fase transitória à espera de solução política, é condição que a canção simplesmente narra. A ausência de dramatização confere especial força histórica à canção. Ao tratar a precariedade como elemento ordinário da vida cotidiana, a narrativa sugere o grau de

PENSAR FORA DO EIXO

naturalização das carências habitacionais em um contexto no qual a falta de condições adequadas de moradia já se encontrava incorporada às formas correntes de viver a cidade.

‘A Favela Vai Abaixo’ (Sinhô, 1928) exemplifica o mesmo período por um ângulo distinto. Retratando o momento em que o Plano Agache previa a remoção do Morro da Favela no Rio de Janeiro, a canção capta algo que vai além do conteúdo imediato da denúncia. A letra trata a demolição como parte constitutiva da vida no morro. Longe de figurar como ruptura inesperada, ela integra o repertório de incertezas que acompanha a permanência dos moradores, evidenciando a fragilidade histórica das formas populares de ocupação diante das intervenções promovidas pelo poder público. A construção verbal escolhida — “vai abaixo” — ao invés de anunciar ruptura, anuncia repetição. O morro não corre o risco de ser demolido em algum momento; sua permanência é constantemente colocada em questão pelos projetos de transformação da cidade. A precariedade habitacional descrita pela canção não se limita às condições físicas das moradias, mas inclui a instabilidade territorial que acompanha aqueles que vivem em espaços disputados pela valorização urbana. Ao incorporar a possibilidade da demolição ao cotidiano do morro, a narrativa registra uma condição histórica que marcaria grande parte da urbanização brasileira ao longo do século XX. A remoção aparece como prática recorrente de gestão dos territórios populares, vinculada aos projetos de modernização, ao controle dos espaços centrais e à produção seletiva da cidade.

Já a canção ‘Barracão’ (Antônio; Magalhães, 1968) acrescenta ao quadro a dimensão da voz feminina sobre a moradia precária. Ao personificar o barracão de zinco pendurado no morro que pede socorro à cidade a seus pés, a canção humaniza a habitação popular de um modo que os documentos técnicos não conseguem. A escolha de Elizeth Cardoso como intérprete também é significativa, pois empresta à denúncia uma circulação que o próprio morador do morro não teria como garantir. A voz feminina é perspectiva específica, afinal, são as mulheres que administram o cotidiano doméstico da escassez, que organizam a vida onde os serviços públicos faltam, que sustentam o habitar aonde a política não chega.

Em ‘Pedreiro Waldemar’ (Batista; Martins, 1948) há a demonstração de uma contradição que atravessará toda a história subsequente da habitação no Brasil: o trabalhador que ergue a cidade não habita o que constrói. A figura de Waldemar condensa uma contradição recorrente na urbanização brasileira. Embora participe diretamente da construção material da cidade, permanece excluído das condições urbanas que ajuda a produzir. A canção acompanha o percurso de um trabalhador que ergue edifícios, molda o espaço urbano e, ao final da jornada, retorna a uma

realidade habitacional marcada por limitações que contrastam com aquilo que seu trabalho tornou possível.

2.2 A norma que não alcança o território (1940–1964)

O período que vai do Estado Novo à criação do BNH foi marcado pelas primeiras tentativas de intervenção estatal sistemática na habitação popular e, ao mesmo tempo, pela demonstração dos limites dessas tentativas. Os Institutos de Aposentadoria e Pensões, criados ao longo dos anos 1930 e 1940, tinham entre suas atribuições o financiamento de habitação para seus associados e produziram conjuntos habitacionais em diversas cidades, alguns de qualidade arquitetônica reconhecida. Mas sua cobertura era necessariamente restrita às categorias profissionais formalizadas, reproduzindo as hierarquias já existentes no mercado de trabalho. Trabalhadores informais, domésticos e rurais migrantes recém-chegados à cidade não se enquadravam em nenhuma categoria protegida (Bonduki, 2002).

A Fundação da Casa Popular e os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP), criados em 1946 como as primeiras tentativas de política habitacional de alcance ampliado, nunca dispuseram de recursos compatíveis com a escala do problema. Porém, em um contexto em que se temia que a crise da habitação gerasse rebeliões contra o governo, o período foi marcado pela fragmentação institucional e pela incapacidade sistemática de alcançar os grupos de menor renda, que continuavam sendo empurrados para as franjas da cidade sem qualquer alternativa formal (Santos, 1999). Contudo, em nenhum momento a regulamentação da produção rentista dos IAPs previu que a taxa de aluguel das unidades construídas seria social, ou seja, por mais que o empreendimento fosse de interesse social, o aluguel poderia ser praticado de acordo com o valor de mercado, dificultando gradativamente o acesso da população de menor renda. Ainda, os beneficiários de tal política eram poucos: apenas os assalariados formais, de carteira assinada e associados aos institutos de previdência. Desta forma, o mercado de aluguéis pressionava os orçamentos das famílias trabalhadoras nas grandes cidades, tornando o conflito habitacional cotidiano.

A canção ‘Lata d’água na cabeça’ (Jota Júnior; Antônio, 1952) torna perceptível esse cotidiano sem dramatizar e sem pedir compaixão. A mulher que sobe a ladeira carregando água no morro carioca não é personagem excepcional, mas figura ordinária de uma rotina estruturada pela ausência de serviços básicos. Ao descrever o que é, a canção torna evidente o que a política não fez: a modernização urbana celebrada pelo discurso desenvolvimentista dotava determinadas áreas da cidade de infraestrutura e equipamentos enquanto deixava outras à própria sorte. A falta de acesso

PENSAR FORA DO EIXO

à água encanada não aparece como dado técnico ou estatístico, mas como tarefa incorporada ao cotidiano daqueles que precisavam compensar, com trabalho próprio, aquilo que o poder público não fornecia.

A escolha de uma mulher como personagem central não é casual. A canção revela como as carências urbanas eram enfrentadas no interior da vida doméstica, onde recaíam principalmente sobre as mulheres as responsabilidades associadas à reprodução cotidiana da família. Carregar água, organizar o abastecimento da casa e administrar a escassez constituíam atividades invisíveis aos relatórios oficiais, mas fundamentais para a sobrevivência nos territórios populares. Nesse sentido, a narrativa desloca o olhar da habitação como unidade física para as práticas que tornam possível habitá-la, revelando que a precariedade urbana era sustentada por formas de trabalho cotidiano que permaneciam amplamente ausentes das políticas públicas e dos registros institucionais.

A marchinha de carnaval 'Daqui não saio' (Férrea Júnior; Gentil, 1949) desloca o registro. A permanência, que nas canções anteriores aparecia como dado passivo — a população de menor renda que simplesmente persiste — converte-se aqui em posição ativa. Ficar é reivindicar. Lefebvre (2001) indicaria, nesse contexto, a reapropriação do espaço como ato político que antecede qualquer reconhecimento jurídico. Que essa afirmação circule em forma de marchinha, gênero musical associado à festa e ao carnaval, demonstra as formas de resistência popular em que o humor é, muitas vezes, o único registro em que o sério pode ser dito.

No quadro de iniciativas do período, é necessário explicitar também a intervenção estatal por meio da regulamentação entre inquilinos e proprietários que, a partir de 1942, congelou os aluguéis, 'desestimulando a produção rentista e transferindo para o Estado e para os próprios trabalhadores o encargo de produzir suas moradias' (Bonduki, 1998, p. 209). Na prática, a população de menor renda saiu prejudicada. Os aluguéis, embora controlados pela legislação, eram cobrados com valores artificialmente elevados pelos proprietários, que antecipavam as perdas esperadas para o momento em que o congelamento fosse suspenso. Ao mesmo tempo, a perspectiva de rentabilidade reduzida desestimulou novos investimentos no setor imobiliário, contraindo a oferta de imóveis disponíveis para locação. O capital que antes circulava na produção rentista encontrou destino atraente no parque industrial em expansão, deixando os trabalhadores de menor renda disputando um mercado de aluguéis cada vez mais escasso e caro.

PENSAR FORA DO EIXO

A Lei do Inquilinato produziu um efeito contraditório. Embora concebida para proteger os inquilinos, suas consequências contribuíram para reduzir a oferta de moradias destinadas à locação e elevar os custos de acesso ao mercado formal. Para uma parcela crescente da população urbana, adquirir um lote na periferia e construir gradualmente a própria casa tornou-se uma alternativa mais viável do que permanecer submetida às condições do mercado de aluguel. Nesse contexto, a expansão das cidades passou a ocorrer por meio da ocupação de áreas periféricas, frequentemente carentes de infraestrutura e distantes das oportunidades de trabalho. A legislação que buscava ampliar a segurança dos locatários acabou, assim, favorecendo processos de periferização e autoconstrução que marcaram a urbanização brasileira ao longo do século XX.

A canção 'Lei do Inquilinato' (Tedesco, 1957) introduz uma dimensão do conflito habitacional que passa pelo terreno da norma jurídica. Ao nomear diretamente a legislação, a letra enuncia que a chegada da norma não resolve o problema habitacional, apenas o desloca para o litígio formal, onde a assimetria entre proprietários e inquilinos era estrutural. Quem detinha acesso a instrumentos jurídicos e capacidade de litigância raramente era o morador. Villaça (1986) observa que a questão da moradia popular no Brasil foi historicamente enquadrada como problema técnico, administrativo ou mercantil, e não como objeto de garantia de direitos. As canções analisadas acompanham os efeitos dessa orientação sobre a vida urbana, registrando trajetórias marcadas por remoções, precariedade, deslocamentos e dificuldades de acesso à cidade. Dessa forma, tornam visíveis dimensões da questão habitacional que permanecem pouco perceptíveis quando a análise se restringe aos marcos legais ou aos resultados formais das políticas públicas.

2.3 O BNH e a moradia sem cidade (1964–1986)

A criação do Banco Nacional da Habitação em agosto de 1964, poucos meses após o golpe militar, inaugurou a fase de maior produção habitacional da história brasileira. O sistema BNH/SFH financiou aproximadamente 4,5 milhões de unidades habitacionais entre 1964 e 1986, ano de sua extinção. Embora expressivo, as contradições que ele esconde são igualmente expressivas. Os critérios de financiamento excluía sistematicamente as camadas de menor renda, sem capacidade de comprovar renda formal regular. Os conjuntos foram implantados, quase sem exceção, em periferias distantes dos centros de emprego e desprovidas de equipamentos urbanos. A meta quantitativa produzia moradia sem produzir cidade (Bonduki, 2002).

Aragão e Cardoso (2013) mostram que o BNH não enfrentou a questão fundiária subjacente ao problema habitacional brasileiro. Ao incorporar o preço da terra como dado natural, o sistema

PENSAR FORA DO EIXO

repassava seus custos para a periferia e para os próprios moradores via endividamento de longo prazo. O resultado foi uma política que ampliou o acesso à moradia formal para as camadas médias e médias-baixas enquanto aprofundava a segregação das camadas mais pobres, empurradas para favelas ou para conjuntos periféricos sem infraestrutura. Para Santos (1999, p. 22), a ineficiência das políticas habitacionais brasileiras estava ligada a quatro fatores:

A focalização de políticas públicas voltadas para a área habitacional no atendimento a camadas populacionais de baixa renda; a necessidade de descentralizar e aumentar o controle social sobre a gestão dos programas federais de habitação; o reconhecimento, por parte do governo, de sua incapacidade de resolver sozinho o problema habitacional do país e da necessidade de tentar melhorar o funcionamento do mercado de moradias no Brasil; e o reconhecimento de que as políticas públicas não devem negligenciar a grande parcela da população de baixa renda do país que trabalha no setor informal da economia e/ou habitam moradias informais.

‘Trem das Onze’ (Barbosa, 1964), composta no mesmo ano em que o BNH foi criado, capta uma das consequências concretas e menos analisadas da periferização. A moradia distante impõe uma disciplina do tempo que reorganiza integralmente o cotidiano do trabalhador. A obrigação de retornar para não perder o último trem é a descrição precisa de uma cidade que separa os trabalhadores dos recursos urbanos e lhes cobra o preço em horas de deslocamento diário. Villaça (1998) demonstrou que o controle do tempo de deslocamento é um dos mecanismos pelos quais as elites urbanas brasileiras mantêm seu acesso privilegiado às centralidades. A canção registrou esse mecanismo em 1964, antes que qualquer pesquisador o nomeasse.

Em ‘Despejo na Favela’ (Barbosa, 1969), composta em um contexto marcado pela intensificação das remoções de comunidades populares no Rio de Janeiro e em São Paulo, a narrativa revela algo mais significativo do que a denúncia da perda da moradia. O despejo aparece como possibilidade permanentemente presente na vida dos moradores, incorporada ao horizonte de expectativas daqueles que habitavam territórios submetidos à instabilidade fundiária e à ameaça constante de deslocamento. A figura do oficial de justiça não surge como personagem extraordinário, mas como elemento reconhecível do cotidiano. Em vez de enfatizar o choque provocado pela expulsão, a canção acompanha os esforços de adaptação mobilizados para enfrentar uma situação recorrente. A família não entra em desespero: negocia, improvisa e reorganiza sua vida diante da iminência da perda da casa.

A força histórica da narrativa reside justamente nessa normalização da insegurança habitacional. A moradia deixa de representar um espaço de estabilidade e passa a ser vivida sob a expectativa permanente da remoção. Nesse sentido, a canção dialoga com a interpretação de Caldeira (2000)

PENSAR FORA DO EIXO

sobre a existência de regimes diferenciados de cidadania na cidade brasileira. Enquanto determinados grupos experimentam a proteção relativamente estável dos direitos de propriedade e permanência, outros convivem com a possibilidade constante de deslocamento. Ao registrar essa condição sem transformá-la em acontecimento excepcional, a canção evidencia como a precariedade habitacional ultrapassa a dimensão material da moradia e alcança a própria relação dos moradores com o direito de permanecer na cidade.

‘Refavela’ (Gil, 1977) recusa, ponto a ponto, a visão da favela que as políticas habitacionais do período pressupunham. A letra inscreve a favela no campo das referências afetivas e culturais de seus moradores, a associando a vínculos de pertencimento, trajetórias compartilhadas e formas próprias de sociabilidade. O território deixa de aparecer apenas como suporte físico da moradia e passa a ser reconhecido como dimensão constitutiva da vida coletiva. Onde a política via déficit, a canção vê sujeito; onde o planejamento via irregularidade, a canção vê história. Essa operação é a afirmação de que os moradores não eram apenas objetos da intervenção estatal, mas sujeitos com vida cultural, com pertencimentos, com algo a defender além do teto.

2.4 O direito que não territorializa (1988–2003)

A Constituição de 1988 reorganizou o enquadramento jurídico da questão urbana ao instituir a função social da propriedade como princípio orientador da política urbana. O Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, regulamentou os instrumentos que a Constituição previa. E a moradia foi reconhecida como direito social explícito em 2000, por emenda constitucional. São três momentos distintos que não devem ser confundidos, mas que compartilham um mesmo problema: a ampliação do horizonte normativo não se traduziu automaticamente em mudança das condições habitacionais. A normatividade, por si só, não reordena o território (Rolnik, 2015).

Aragão, Cardoso e Jaenisch (2017) mostram que os anos entre a extinção do BNH e o lançamento do MCMV foram de fragmentação institucional, insuficiência de recursos e ausência de estratégia nacional. Nesse vácuo, as favelas cresceram nas grandes cidades e a crise habitacional se aprofundou justamente nas faixas de renda que nenhum programa alcançava. O direito constitucionalmente garantido coexistia, sem tensão aparente, com a expansão da precariedade urbana.

‘Cidadão’ (Barbosa, 1992) retoma, quase cinquenta anos depois, a imagem de ‘Pedreiro Waldemar’: quem constrói não habita o que ergue. A recorrência não é coincidência poética — é dado histórico

PENSAR FORA DO EIXO

— que torna evidente que a contradição atravessou intacta o BNH, a redemocratização e a nova ordem constitucional. É a indicação de que a contradição se reproduz em diferentes escalas e regiões, com os mesmos trabalhadores que levantam as cidades e voltam para bairros sem infraestrutura.

‘Rap da Felicidade’ (Rasta; Siléia, 1994) é com frequência mal lida como expressão de conformismo ou de aspiração modesta. Querer andar tranquilamente na favela onde se nasceu não é demanda por integração à cidade formal, mas demanda por segurança no próprio território. A canção ilumina uma contradição persistente da questão habitacional brasileira. A existência de uma moradia, ainda que reconhecida formalmente ou materialmente construída, não garante estabilidade, pertencimento ou acesso pleno aos benefícios da vida urbana. A permanência do medo, da insegurança e da possibilidade de deslocamento forçado evidencia a distância entre a provisão habitacional e aquilo que Lefebvre (2001) concebeu como direito à cidade. A casa existe, ainda que precária, mas ainda falta poder habitá-la.

Já a canção ‘Alagados’ (Vianna; Barone; Ribeiro, 1986) introduz uma leitura espacial da questão habitacional ao associar as condições de moradia à posição ocupada pelos grupos populares na estrutura urbana. A precariedade descrita pela letra não decorre apenas das características físicas da habitação, mas também da inserção desses territórios em espaços marcados pela segregação e pelo acesso desigual aos recursos da cidade. Ao mencionar Alagados, Trenchtown e a Favela da Maré, a canção estabelece conexões entre diferentes contextos urbanos, sugerindo que a exclusão habitacional não constitui fenômeno isolado, mas parte de uma lógica mais ampla de produção desigual do espaço. A moradia precária aparece associada a territórios incorporados de forma subordinada à urbanização, nos quais a presença da cidade se manifesta de maneira seletiva.

A força da narrativa reside justamente no contraste entre a imagem da cidade celebrada nos cartões-postais e os espaços efetivamente habitados pelas populações de baixa renda. A letra evidencia que o acesso à moradia não garante, por si só, o acesso à cidade. Os moradores estão fisicamente inseridos no tecido urbano, mas permanecem afastados de parte dos benefícios materiais, simbólicos e políticos produzidos pela urbanização. Nesse sentido, a canção antecipa questões que mais tarde ocupariam posição central nos debates sobre segregação socioespacial e direito à cidade. Ao tornar visíveis territórios frequentemente ausentes das representações oficiais do desenvolvimento urbano, a narrativa revela que a expansão das cidades brasileiras foi

PENSAR FORA DO EIXO

acompanhada pela produção sistemática de espaços marcados pela precariedade, pela marginalização e pelo pertencimento incompleto à vida urbana.

Em ‘Periferia é Periferia’ (Brown, 1997) há a inscrição da moradia periférica paulistana num registro que a MPB não havia produzido. O rap fala de dentro, com a autoridade de quem habita o território que descreve. A narrativa do bairro que começou como mato e foi se adensando, onde trabalhadores e tráfico, crianças e violência convivem no mesmo espaço, é um dos retratos precisos da periferia paulistana dos anos 1990 disponíveis como fonte histórica.

‘Cohab City’ (De Paula et al., 1997), por sua vez, acompanha a constituição de vínculos sociais e identidades territoriais no interior do conjunto habitacional. A narrativa desloca a atenção das limitações físicas do empreendimento para as práticas cotidianas que conferem significado ao lugar, revelando como os moradores produzem formas próprias de pertencimento e reconhecimento coletivo. A chegada à COHAB se associa à convivência, à festa e à construção de referências compartilhadas que transformam um conjunto de unidades habitacionais em espaço socialmente vivido. O que a canção registra não é apenas a ocupação de uma moradia, mas a produção de relações sociais que permitem aos moradores reconhecer aquele território como parte de sua trajetória e de sua identidade.

Essa perspectiva assume relevância particular diante da predominância de análises que tratam os conjuntos habitacionais exclusivamente a partir de seus problemas urbanísticos, de sua localização periférica ou de suas limitações arquitetônicas. Sem ignorar essas questões, a canção evidencia uma dimensão frequentemente secundarizada pela literatura técnica: a capacidade dos moradores de atribuir sentidos próprios aos espaços produzidos pelas políticas públicas. Em termos lefebvrianos, o habitat planejado pelo Estado é progressivamente transformado em habitar pelos sujeitos que o ocupam. A narrativa revela que a história dos conjuntos habitacionais não se esgota nas intenções dos planejadores nem nas características físicas dos empreendimentos, sendo também construída pelas formas de sociabilidade, pertencimento e apropriação territorial produzidas pelos próprios moradores.

2.5 A moradia como produto financeiro (2003–presente)

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), lançado em 2009, foi a maior intervenção habitacional da história brasileira em termos de unidades produzidas. A ampliação quantitativa do acesso à moradia foi expressiva. Mas as contradições históricas da política habitacional não foram

PENSAR FORA DO EIXO

superadas e, em alguns casos, se aprofundaram. O padrão periférico de implantação herdado do BNH foi mantido com empreendimentos construídos nas franjas das cidades, onde a terra era mais barata, distantes dos empregos e dos serviços urbanos. Cardoso e Lago (2013) demonstram que a localização dos empreendimentos estava subordinada à viabilidade financeira do mercado imobiliário, não às necessidades de integração urbana dos futuros moradores.

O MCMV manteve características já presentes em programas habitacionais anteriores, especialmente a produção de empreendimentos em áreas periféricas. Sua principal inflexão esteve nos mecanismos de acesso à moradia, crescentemente articulados ao crédito imobiliário e à atuação do setor financeiro. Nesse contexto, a política habitacional passou a operar por meio de instrumentos de mercado, vinculando a realização do direito à moradia às condições de financiamento e ao funcionamento do circuito imobiliário. O acesso passou a ser mediado por contratos de longo prazo e pela capacidade de endividamento. Aragão, Cardoso e Jaenisch (2017) observam que essa reconfiguração alterou a relação dos moradores com a moradia, transformando a casa de bem de uso em ativo financeiro. Rolnik (2015) radicaliza essa leitura ao argumentar que a financeirização da habitação funciona como mecanismo de colonização da vida cotidiana pelo capital financeiro globalizado, em um processo em que a moradia deixa de ser direito e passa a ser produto.

Nesse contexto, a canção 'Casa de Papelão' (Criolo et al., 2011) torna visível o avesso desse processo. A presença da população em situação de rua persiste nas cidades brasileiras mesmo em um período marcado pela expansão do crédito imobiliário e pela produção em larga escala de unidades habitacionais. Sua permanência não aparece como anomalia ou resíduo temporário do desenvolvimento urbano, mas como evidência de que os mecanismos de acesso à moradia continuam excludentes para determinados grupos sociais. Criolo, compositor e rapper da periferia paulistana, aborda essa realidade a partir de relações de proximidade e reconhecimento. Em vez de transformar o sem-teto em símbolo abstrato da pobreza urbana, a canção recupera sua condição de sujeito, destacando trajetórias, vulnerabilidades e formas de existência que costumam permanecer ocultas sob representações estigmatizantes.

Ao fazer isso, a narrativa explicita uma contradição central da política habitacional brasileira contemporânea. A ampliação da produção de moradias não significou a universalização do acesso à habitação. Mesmo em um contexto de forte intervenção estatal no setor, permaneceram excluídos aqueles que não conseguiam acessar o crédito, comprovar renda ou atender aos requisitos exigidos

PENSAR FORA DO EIXO

pelos programas habitacionais. A canção desloca o olhar dos indicadores de produção para aqueles que permanecem fora deles, revelando que a existência da população em situação de rua não constitui falha residual de um sistema bem-sucedido, mas parte das desigualdades produzidas por um modelo de acesso à moradia fortemente condicionado pela inserção dos indivíduos no mercado.

Em 'Casa Mobiliada' (Marcelo et al., 2017) encontra-se uma expressão particularmente reveladora da transformação da moradia em bem de consumo. A letra apresenta a casa por meio de atributos associados ao conforto, à praticidade e à realização individual, reproduzindo uma linguagem próxima à da publicidade imobiliária contemporânea. O foco não recai sobre as condições urbanas do entorno, sobre a inserção territorial do empreendimento ou sobre a moradia como direito social, mas sobre os benefícios prometidos ao futuro proprietário. A aquisição da casa aparece vinculada à capacidade de consumo e à obtenção de crédito, evidenciando o deslocamento da questão habitacional para o universo das relações financeiras.

Essa mudança é significativa quando observada em perspectiva histórica. Nas canções das décadas anteriores, a moradia aparecia associada à precariedade, à remoção, à falta de infraestrutura ou à luta pela permanência na cidade. Em 'Casa Mobiliada', a casa já não é apresentada como problema social, mas como produto desejável e acessível mediante financiamento. O futuro continua ocupando posição central na narrativa, mas assume forma distinta: não se trata mais da expectativa de conquistar uma moradia inexistente, e sim da administração de compromissos financeiros de longa duração. A canção registra, assim, um momento em que o acesso à habitação passa a ser mediado menos pela linguagem dos direitos e mais pela lógica do mercado, revelando a incorporação da moradia aos circuitos de consumo e endividamento que caracterizam a urbanização brasileira contemporânea.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das dezessete canções reunidas neste artigo permite observar que a história da habitação social brasileira ultrapassa os limites dos marcos institucionais que tradicionalmente organizam sua narrativa. Embora as políticas habitacionais tenham assumido formas distintas ao longo do século XX e do início do XXI, determinadas questões atravessam diferentes períodos históricos com notável permanência. A insegurança da permanência no território, a distância entre moradia e urbanidade, os deslocamentos produzidos pelas intervenções estatais, a centralidade do trabalho feminino na reprodução cotidiana da vida e a transformação progressiva da casa em mercadoria

PENSAR FORA DO EIXO

aparecem de forma recorrente nas narrativas musicais, ainda que sob linguagens, contextos e perspectivas distintas.

As canções analisadas também revelam que a moradia popular nunca constituiu uma realidade homogênea. Favela, cortiço, palafita, conjunto habitacional, periferia e rua emergem como espaços atravessados por conflitos, pertencimentos, estratégias de sobrevivência e formas particulares de relação com a cidade. Ao acompanhar essas diferentes formas de habitar, o corpus evidencia que os efeitos das políticas habitacionais foram vividos de maneira desigual, condicionados por fatores como classe social, gênero, raça, geração e pertencimento territorial. A urbanização brasileira aparece, assim, menos como um processo linear de ampliação do acesso à moradia e mais como um campo de disputas permanentes em torno do direito de permanecer, ocupar e produzir a cidade.

Nesse sentido, a principal contribuição deste estudo não reside apenas na análise de um conjunto específico de obras musicais, mas na defesa de uma ampliação das fontes mobilizadas pela historiografia da habitação. As canções demonstram que parte significativa da história urbana permanece dispersa em registros culturais frequentemente tratados como secundários pela pesquisa acadêmica. Ao registrar conflitos, expectativas, deslocamentos, vínculos territoriais e interpretações da vida cotidiana, a música popular preserva dimensões do habitar que raramente encontram espaço na documentação produzida pelo Estado. Incorporá-la ao repertório documental da historiografia urbana não significa substituir as fontes institucionais, mas confrontá-las com outras formas de registro da vida social, ampliando a capacidade de compreender a formação das cidades brasileiras em toda a sua complexidade. Cabe à historiografia urbana aprender, também, a escutá-las.

REFERÊNCIAS

ANTÔNIO, Luiz; MAGALHÃES, Oldemar. **Barracão [1968]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=us2umD2Ki4s>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ARAGÃO, Thêmis Amorim; CARDOSO, Adauto Lucio Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos de políticas habitacionais no Brasil. In: CARDOSO, Adauto Lucio (Org.). **O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

ARAGÃO, Thêmis Amorim.; CARDOSO, Adauto Lucio; JAENISCH, Samuel Thomas (Org.). **22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

BARBOSA, Adoniram. **Trem das Onze [1964]**. Disponível em: <https://youtu.be/RkkGVgOqPuM?si=YXSDKUfJWYDM3rwv>. Acesso em: 20 mar. 2026.

PENSAR FORA DO EIXO

BARBOSA, Adoniram. **Despejo na Favela [1969]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=li3ZcotqviA>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BARBOSA, Lúcio. **Cidadão [1992]**. Disponível em: https://youtu.be/RFtw0_qNI54?si=M4XGgsnSETFop7U6. Acesso em: 20 mar. 2026.

BARBOSA, Orestes; CALDAS, Silvio. **Chão de Estrelas [1937]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CxJX7RgDF38>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BATISTA, Wilson; MARTINS, Roberto. **Pedreiro Waldemar [1948]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eEQit02liw8>. Acesso em: 20 mar. 2026.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.

BONDUKI, Nabil. **Pioneiros da Habitação Social: cem anos de construção de política pública no Brasil**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BROWN, Mano. **Periferia é Periferia [1997]**. Disponível em: <https://youtu.be/jnu-jOJBafc?si=mOJUtv07sHbuEajS>. Acesso em: 20 mar. 2026.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Edusp, 2000.

CARDOSO, Adauto Lucio; LAGO, Luciana Corrêa do. O Programa Minha Casa Minha Vida e seus Efeitos Territoriais. In: CARDOSO, Adauto Lucio (Org.). **O Programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CRIOLO; MAN, Daniel Granja; HELD, Guilherme; CABRAL, Marcelo. **Casa de Papelão [2011]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SCB6kdh-91I>. Acesso em: 20 mar. 2026.

DE PAULA, Netinho; LEONARDO, Anderson; FREDDIE, Perren; BERRY, Gordy; DEKE, Lussier; FONCE, Mizell. **Cohab City [1997]**. Intérprete: Negritude Junior. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CNw-lISmhw>. Acesso em: 02 abr. 2026.

FERRAZ JUNIOR, Franciso da Silva Férrea.; GENTIL, Romeu. **Daqui não saio [1949]**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=-r_gK-wa00M. Acesso em: 20 mar. 2026.

GIL, Gilberto. **Refavela [1977]**. Disponível em: https://youtu.be/6cqcr_19TDg?si=RFsWLvySQ6Z-xwst. Acesso em: 20 mar. 2026.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

VIANNA, Hebert; BARONE, João; RIBEIRO, Bi. **Alagados [1986]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cfi9K97ulmE>. Acesso em: 20 mar. 2026.



PENSAR FORA DO EIXO

JÚNIOR, Jota; ANTÔNIO, Luiz. **Lata d'água na cabeça [1952]**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_nOs-4FhBak. Acesso em: 20 mar. 2026.

KOWARICK, Lúcio. **Escritos urbanos**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford: Blackwell, 2017.

MARCELO, Tiago; FREITAS, Juliano; KRAEMER, Diego; DE SOUZA, Diego. **Casa Mobiliada [2017]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K-YCjqJTOfE>. Acesso em: 28 mar. 2026.

MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARTINS, Bianca Camargo; SOUZA, Edson Belo Clemente de. "A casa, a cidade e a canção: entre promessa e permanência nos tempos da moradia popular brasileira". **Revista Thésis**. Rio de Janeiro: ANPARQ, v. 11, n. 21, 2026, p. 1-24.

NAPOLITANO, Marcos. **História e música: história cultural da música popular**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

RASTA, Julinho; SILÉIA, Kátia. **Rap da Felicidade [1994]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7pD8k2zaLqk>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Cláudio Hamilton M. **Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998**. Brasília: IPEA, 1999.

SINHÔ. **A favela vai abaixo [1928]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sgkqKbMWb2E>. Acesso em: 20 mar. 2026.

TATIT, Luiz. **O Século da canção**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

TEDESCO, Lino. **Lei do Inquilinato [1957]**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aoZuLLQOEcQ>. Acesso em: 20 mar. 2026.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo: Global, 1986.

WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.



19º SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO . MARINGÁ . 2026

PENSAR FORA DO EIXO